

PORTARIA Nº 1966/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 237/2016 - PRAD-SDP, datado de 21.09.2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 036/2016 - PRPPG; Parecer nº 078/2016 - PROEG, Processo n.º382715/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, JULIANA FREITAG SCHWEIKART, matrícula n.º 52936, lotada no Câmpus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar de Missão Científica no I Congresso Internacional de Língua Portuguesa: Experiências Culturais e Linguístico-Literárias Lusófonas, da Universidade de Santiago, na cidade de Santiago - Chile, apresentando a Comunicação Oral intitulada: "Ensino do Português como Segunda Língua em Comunidades Indígenas em Mato Grosso/Brasil", no período de 10/10/2016 a 16/10/2016, com ônus limitado para a IES de origem.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba06b664

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar